



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3996, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que cita, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 55, 56 e 57, da Quadra 89, situados na Rua Canavieira, do Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município, com área total de 1.000,00 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação do sistema viário de acesso ao viaduto da Vila São Luiz.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de dezembro de 2001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal